



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Controle Interno Municipal



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora LIDIANE SOARES DA SILVA, contadora CRC-PA nº 018024/O-1, responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeada nos termos da Portaria nº 422/2017- GP/PMB, de 21 de Abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20170829 - PMB - PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2017-CPL/PMB, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL MEDIANTE DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BUJARU-PA. No valor de **R\$ 571.971,99 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**. Com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analizada a matéria em comento, com embasamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório de todas as formalidades legais. No momento inicial do certame, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu propostas de apenas 01 (uma) empresa: FABIANO MORAES PEREIRA - ME. Portanto, logo após o credenciamento foram abertas e julgadas as propostas.

Encerrada a primeira fase relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade sendo analisado os envelopes de habilitação, onde a licitante classificada cumpriu com todos os requisitos de habilitação, conforme o edital.

Assim, a comissão de licitação declarou como vencedora do certame a empresa **FABIANO MORAES PEREIRA - ME, CNPJ: 10.469.975/0001-17**, nos itens: Lotes 01 a 09, totalizando o valor de R\$ 571.971,99 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), tendo adjudicado o objeto em favor da licitante vencedora, perfazendo o valor global licitado de **R\$ 571.971,99 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**.

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, é pela aprovação do ato em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Controle Interno Municipal



crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru – PA, 29 de agosto de 2018.

LIDIANE SOARES
DA

SILVA:90516435272

Assinado de forma digital por

LIDIANE SOARES DA

SILVA:90516435272

Dados: 2018.08.29 08:48:29

-03'00'

Lidiane Soares da Silva
CRC: PA-018024/O1
Controle Interno
Portaria nº 422/2017-GP/PMB